



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 19 / 03 / 2024 às 19:32 horas

Presidente



Processo REPL 344/2024 - Data 19/03/2024 - Hora 10:39:13
Assunto: VOTO DE APLAUSO A CENTRAL DE
COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO PATOENSE
PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE PATOS.
Remetente: SEVERINO FERNANDES FILHO ()

REQUER VOTO DE APLAUSO A
CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO
DO ARTESANATO PATOENSE PELOS
SERVIÇOS PRESTADO AO MUNICÍPIO
DE PATOS.

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho requerer Voto de aplauso a Central de Comercialização do Artesanato Patoense.

JUSTIFICATIVA:

Em 18 de outubro de 2007 foi sancionada pelo prefeito constitucional Nabor Wanderley da Nóbrega Filho, a lei nº 3.613/2007 que criava oficialmente uma unidade de artesanato denominada CENTRAL DO ARTESANATO NAZIRA BARRETO DO NASCIMENTO, localizada na Praça Getúlio Vargas nesta cidade.

A homenagem foi feita a artesã Nazira Barreto do Nascimento que residia no Bairro São Sebastião e ficou conhecida por produzir gamelas pintadas a mão, pano de prato e tapete, chegando a exportar sua arte, levando o nome da cidade de Patos para outros países.

Esse espaço era um anseio dos artesãos Patoense, em especial das artesãs que faziam parte do Clube de Mães que existia no bairro do Morro onde tudo começou. A medida que a produção foi aumentando, esse grupo sentiu a necessidade de procurar o poder público para que o artesanato feito pelas mãos de artistas patoense fosse valorizado, bem como reconhecido em Patos e região.

REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de aplauso a Central de Comercialização do Artesanato Patoense.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 14 de novembro de 2023.

Severino Fernandes Filho
Vereador autor

Apudado (Ata em Anexo)